



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019, às 17:30 horas, em sua Sede, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Torre A, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, realizou-se a Oitava Reunião da Comissão Especial de Licitação do Edital do Leilão número um de dois mil e dezoito da Agência Nacional de Aviação Civil, sob a Presidência do Sr. Adriano Pinto de Miranda e com o comparecimento da Vice-Presidente Milena Oliveira Marques da Rocha Capeluppi, dos membros Gabriel Nunes Vieira Mello da Silva, Aderson de Lima Calazans e Alexandre Romano Massignan Berejuk e dos suplentes Alfredo Isaac Nogueira e José Eudes Pereira Pessoa. Dando início à ordem do dia, o Presidente relatou sobre a necessidade de deliberar acerca das análises realizadas pelos membros da Comissão em relação à documentação de habilitação apresentada, nos termos do Edital nº 01/2018, considerando ainda os apontamentos constantes do Relatório Termo de Resultado de Análise 3º Volume – Documentos de Habilitação – da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, em assessoria a esta Comissão Especial de Licitação, nas segundas vias dos terceiros volumes apresentados pelas proponentes. Os apontamentos do Relatório Termo de Resultado de Análise 3º Volume – Documentos de Habilitação – da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, foram os seguintes: (i) Nos documentos de habilitação apresentados pela Zurich Airport Latin America LTDA, vencedora do Bloco Sudeste, “Quanto às certidões de pedido de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedidas pelo distribuído judicial da Comarca (Varas Cíveis), da cidade da sede: Não foi apresentada certidão da cidade sede indicando quais os distribuidores judiciais existentes e suas atribuições. Foram apresentadas as certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º distribuidores.”. (ii) Nos documentos de habilitação apresentados pelo Consórcio Aeroeste, vencedor do Bloco Centro-Oeste, havia páginas numeradas sem conteúdo. (iii) Nos documentos de habilitação apresentados pela Aena Desarrollo Internacional SME S.A., vencedora do Bloco Nordeste, havia páginas numeradas e rubricadas sem conteúdo. Sem demais apontamentos por parte dos membros da Comissão Especial de Licitação, deliberou-se, de forma unânime: em relação ao item (i), que o apontamento não afeta a documentação de habilitação (3º Volume), uma vez que, conforme as certidões apresentadas, os Ofícios de Registro de Distribuição que fazem a emissão das certidões de pedido de falência, recuperação judicial e extrajudicial são exatamente aqueles que emitiram as certidões apresentadas (1º, 2º, 3º e 4º distribuidores); em relação aos itens (ii) e (iii), trata-se de mero aspecto formal que não afeta a validade e fidedignidade dos documentos. Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação, observando o disposto no Capítulo IV – Da Documentação, Seção V (Da Habilitação) e Capítulo V – Das Etapas do Leilão, Seção IV (Da Análise dos Demais Documentos), concluiu, a partir da análise da documentação apresentada pelas proponentes vencedoras na Sessão Pública de Leilão realizada em 15/03/2019, que tal documentação está em conformidade com as exigências do Edital 01/2018. Votaram os membros desta Comissão de forma unânime, em:

(i) HABILITAR a proponente vencedora do Bloco Nordeste, empresa Aena Desarrollo Internacional SME S.A.;

(ii) HABILITAR a proponente vencedora do Bloco Centro-Oeste, Consórcio Aeroeste, constituído pelas empresas Socicam Terminais Rodoviários e Representações LTDA. e Sinart – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA;

(iii) HABILITAR a proponente vencedora do Bloco Sudeste, empresa Zurich Airport Latin America LTDA;

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente relatou sobre a necessidade de tornar público o prazo para vistas pelas proponentes que participaram do leilão de documentos referentes à proposta econômica e à habilitação com a publicação do Comunicado Relevante nº 10/2019. Deliberou-se de forma unânime por aprovar a publicação do referido Comunicado Relevante. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Alfredo Isaac Nogueira, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Romano Massignan Berejuk, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2018**, em 22/04/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Oliveira Marques da Rocha Capeluppi, Vice-presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2018**, em 22/04/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Pereira Pessoa, Suplente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2018**, em 22/04/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aderson de Lima Calazans, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2018**, em 22/04/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Isaac Nogueira, Suplente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2018**, em 22/04/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Nunes Vieira Mello da Silva, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2018**, em 22/04/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2018**, em 22/04/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2941891** e o código CRC **0F039D6D**.